



PORTARIA GP Nº 696/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Imóveis foi anteriormente nomeada por meio da Portaria nº 137/2024, de 14 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 137/2024, de 14 de abril de 2024, que instituiu e designou os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art. 2º - Em decorrência da revogação mencionada no artigo anterior, ficam dispensados das funções exercidas na referida Comissão os seguintes servidores:

I - GLEYSON DEODATO BATISTA - CPF 029.***.***-50 - PRESIDENTE;
II - CARLOS ANTÔNIO FERREIRA - CPF 515.***.***-91 - MEMBRO; e
III - PAULO FERNANDO MONTEIRO - CPF 239.***.***-34 - MEMBRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2025.

HELIOS LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/11/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025